



OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.
CNPJ/MF Nº 75.609.123/0001-23
NIRE 41.300.078.424

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A Ouro Verde Locação e Serviço S.A. ("Companhia"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e ao parágrafo 4º do Art. 157 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de março de 2018 ("RCA"), foi aprovada a 7ª (sétima) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures", "Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente).

A emissão será composta por até 135.000 (cento e trinta e cinco mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), em série única, perfazendo o montante total da emissão de até R\$135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de reais) na Data de Emissão, observada a possibilidade de distribuição parcial. As debêntures terão prazo de vigência de 1.091 (um mil e noventa e um) dias, contado a partir da data de emissão, e serão amortizadas conforme cronograma previsto na Escritura de Emissão. Os recursos líquidos captados por meio da Oferta Restrita serão utilizados no curso normal dos negócios da Companhia, para o financiamento do seu capital de giro e para o reperfilamento de passivos financeiros da Companhia.

A quantidade de Debêntures a ser emitida será definida após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimentos a ser conduzido pelo Coordenador Líder (procedimento de *bookbuilding*), o qual será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, nos termos da Escritura de Emissão.

A Oferta Restrita será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, e ressalvado o disposto no parágrafo 1º do artigo 15 da Instrução CVM 476. A Oferta Restrita estará automaticamente dispensada de registro de distribuição pública na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476.

A ata da RCA na íntegra encontra-se arquivada na sede da Companhia, no site da CVM (www.cvm.gov.br), bem como no site da Companhia (www.ouroverde.net.br).

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor e não deve ser interpretado como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures.

Curitiba, 14 de março de 2018.

Karlis Jonatan Krukliis
Diretor Presidente, de Finanças e de Relações com Investidores